

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

MARIANA FREIRES DE SALES CALDAS

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: contexto sociocultural e políticas públicas

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2023

MARIANA FREIRES DE SALES CALDAS

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: contexto sociocultural e políticas públicas

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Me. Marcos Teles do Nascimento

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2023

MARIANA FREIRES DE SALES CALDAS

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: contexto sociocultural e políticas públicas

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Data da Apresentação: 05/12/2023

BANCA EXAMINADORA

Orientador: MESTRE MARCOS TELES DO NASCIMENTO/UNILEÃO

Membro: ESPECIALISTA ALLINE LEITE GARCIA FONTENELE/UNILEÃO

Membro: ESPECIALISTA VALÉRIA GONÇALVES DE LUCENA/UNILEÃO

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2023

VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: contexto sociocultural e políticas públicas

Mariana Freires de Sales Caldas¹
Marcos Teles do Nascimento²

RESUMO

A violência contra a mulher é um fenômeno antigo e demograficamente crescente. Assim sendo, o presente trabalho tem como objetivo principal verificar os possíveis fatores socioculturais que favorecem e sustentam a violência contra a mulher no âmbito doméstico, tendo como base uma revisão bibliográfica de cunho qualitativa. Aderiu-se como critério de inclusão artigos científicos publicados em língua portuguesa, sendo destacadas informações de maior relevância. Através do estudo é perceptível a existência de um contexto sociocultural que favorece a perpetuação da desigualdade de gênero, culminando na prática de violência. Além disso, obteve-se uma compreensão dos elementos envolvidos nesse fenômeno, promovendo conscientização da sua gravidade na sociedade, pois apesar dos avanços advindos dos movimentos sociais, as estatísticas persistentes de violência de gênero indica a necessidade contínua de progresso. No mais, ficou-se nítido a importância da profissional de psicologia dentro de programas que visam combater a violência contra a mulher, e ainda, compreendeu-se técnicas utilizadas pelo mesmo nesse contexto.

Palavras-chave: Mulher. Violência. Políticas Públicas. Psicologia.

ABSTRACT

Violence against women is an old and growing phenomenon. Therefore, the main objective of this work is to verify the possible sociocultural factors that favor and sustain violence against women in the domestic sphere, based on a qualitative literature review. The inclusion criteria were scientific articles published in Portuguese, with the most relevant information highlighted. Through the study, it is clear that there is a sociocultural context that favors the perpetuation of gender inequality, culminating in the practice of violence. Furthermore, an understanding of the elements involved in this phenomenon was obtained, promoting awareness of its seriousness in society, as despite advances arising from social movements, the persistent statistics of gender-based violence indicate the continued need for progress. Furthermore, the importance of psychology professionals within programs aimed at combating violence against women was clear, and the techniques used by them in this context were also understood.

Keywords: Woman. Violence. Public policy. Psychology.

¹Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: marianafreires07@gmail.com

²Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: marcosteles@leaosampaio.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Violência é compreendida como qualquer prática física ou de poder cometida por uma pessoa, um grupo ou uma comunidade, que resulte em agressões, morte, danos psicológicos, atraso no desenvolvimento ou privação de liberdade. Considera-se essa prática um problema de saúde pública, o qual viola os direitos humanos (OMS, 2015).

Ao inserir uma dinâmica de gênero, a violência contra mulher ocorre quando o agressor tem uma relação íntima com a vítima. A agressão dirigida abrange uma variedade de comportamentos, os quais buscam controlar, dominar e prejudicar as mulheres. Dessa forma, não se limita somente ao que é evidente, ou seja, a violência física, podendo se apresentar de diversas maneiras, em diferentes níveis de gravidade e contextos. De acordo com o capítulo II Das Formas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher em seu art. 7º, são formas de violência que a mulher pode sofrer são elas: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral.

Ao longo de 2022, de acordo com uma pesquisa realizada pelo Datafolha e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública – FBSP (2023), mais de 18 milhões de mulheres foram vítimas de violência, tendo um recorde de crescimento de violência física, psicológica e sexual. Além disso, o estudo relata que uma a cada três mulheres brasileiras já foi vítima de violência física e/ou sexual.

Considerando o elevado índice de violência contra a mulher e a frequência desse fenômeno no contexto familiar, emergiram dúvidas acerca dos aspectos culturais e sociais que propiciam e mantêm esse fenômeno e, às políticas públicas que possam intervir. Em razão do exposto, surge o seguinte problema: quais são os possíveis fatores socioculturais que corroboram para a violência contra a mulher?

Com o intuito de responder à pergunta de partida, a pesquisadora, teceu alguns objetivos. Enquanto objetivo geral, verificar os possíveis fatores socioculturais que favorecem e sustentam a violência contra a mulher no âmbito doméstico a partir de uma revisão de literatura. Em contrapartida, como objetivos específicos: identificar as possíveis barreiras socioculturais que impedem o enfrentamento da violência contra a mulher no âmbito doméstico; analisar quais os possíveis fatores que levam as vítimas a permanecerem em uma relação violenta e identificar as políticas públicas e programas governamentais que visam combater a violência contra a mulher.

A análise das violências enfrentadas pelas mulheres é extrema importância, pois, apesar de terem sido estabelecidas leis específicas para combater e punir os agressores, o aumento dessas violências tem crescido cotidianamente. Portanto, no âmbito acadêmico, a presente temática busca alcançar uma fiscalização mais precisa por parte das autoridades em relação a essa violência vivenciada. Ademais, a pesquisa desempenha um papel crucial ao informar, orientar e aprimorar as práticas de psicologia, contribuindo para eficácia das intervenções e para a promoção de uma abordagem mais holística e sensível às necessidades das mulheres vítimas de violência.

Além disso, o interesse pessoal no assunto foi despertado quando tive através do estágio obrigatório a experiência na Casa da Mulher Cearense, o que aumentou ainda mais meu interesse pelo assunto, considerando que o próprio tema causa desconforto, por apesar de toda violência sofrida pelas mulheres, elas continuam a ser tratadas como sexo frágil, inferior e responsabilizadas pelo que sofrem.

2 METODOLOGIA

Como meio utilizado para direcionar esse estudo, é imprescindível que seja introduzida uma metodologia, pois, essa desempenha um papel fundamental. É por meio dela que se realiza o estudo de todos os métodos empregados em uma pesquisa. De acordo com Marconi e Lakatos (2003), o método consiste em um conjunto de atividades sistemáticas e racionais que permitem obter conhecimentos válidos, estabelecendo uma trajetória que conduz com segurança e eficiência, identificando equívocos e auxiliando o pesquisador.

O estudo em particular buscar explorar os possíveis fatores socioculturais que favorecem e sustentam a violência contra a mulher no âmbito doméstico, utilizando uma abordagem metodológica qualitativa. Essa abordagem permite uma compreensão mais aprofundada da natureza subjetiva do fenômeno estudado (Marconi; Lakatos, 2003).

Enquanto método de pesquisa, será utilizado o método dedutivo, o qual implica no estudo de premissas gerais sobre o tema, a fim de chegar a uma premissa mais específica (Andrade, 1995). Em concordância, ao analisar os possíveis fatores socioculturais que sustentam a violência contra a mulher, compreender a importância das políticas públicas no combate dessa violência.

Além disso, tem-se o método histórico como auxiliar, uma vez que busca compreender a forma como eventos passados auxiliam na compreensão da atual sociedade. Segundo Andrade

(1995, p. 23) “Consiste na investigação dos acontecimentos, processos e instituições do passado, para verificar a sua influência na sociedade de hoje”.

Outrossim, optou-se por fundamentar este trabalho na pesquisa bibliográfica, visto que serão utilizados referenciais teóricos por meio de fontes bibliográficas relacionadas à área buscando argumentações necessárias para que se consiga explicar o problema em análise. Segundo Cervo e Bervian (2002, p. 66) a pesquisa bibliográfica “[...] Constitui geralmente o primeiro passo de qualquer pesquisa científica”.

Por fim, a técnica utilizada será a documental indireta, tendo como principal fonte de referência consultada as bases de dados Google Acadêmico, SciELO e livros, nas quais procurou-se fontes que abordassem o tema em questão.

Outrossim, como critérios, foram adotados apenas artigos científicos publicados em língua portuguesa. Em seguida, foram analisados 14 artigos e, posteriormente, seguiu-se com algumas reflexões acerca da violência contra as mulheres.

3. PATRIARCADO E PATRIARCALISMO - A DOMINAÇÃO DE PAPÉIS A PARTIR DE UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL DO GÊNERO

A sociedade, busca retratar a mulher como sendo um sexo frágil, vulnerável e dependente. Isto se origina de um discurso de crenças e valores que foram transmitidos de geração em geração o lugar da mulher como inferior ao do homem. A essa ideologia as quais se assentam a sociedade denomina-se patriarcalismo (Cunha, 2014).

O patriarcalismo é uma ideologia que sustenta e fomenta o patriarcado, sendo este um sistema com marcadores sociais, políticos e culturais os quais homens detêm poder e controle sobre os recursos, instituições e decisões, enquanto mulheres são subordinadas e têm acesso limitado a esses recursos e influência. Dessa forma, nesse sistema, as relações de gênero são desiguais e hierárquicas, enquanto homens desfrutam de uma posição de privilégios, mulheres são excluídas dos espaços de poder e decisão (Cunha, 2014).

Explorando a etimologia, a palavra patriarcado vem da combinação grega *pater* (pai) e *arkhe* (comando); no entanto, é visível que o poder não se restringe apenas a figura masculina pai, essa relação de dominação se estende às constituições das famílias, as relações, à esfera do trabalho, ou seja, não é algo que ocorre isoladamente, e sim, que transita no coletivo (Pateman, 1993).

Assim sendo, o patriarcado é um sistema social o qual há domínio de um gênero sobre o outro, sendo perceptível, o gênero masculino sobre o gênero feminino. É uma cultura padronizada e persistente. Em conformidade Cunha (2014, p. 154) afirma:

O patriarcado é, por conseguinte, uma especificidade das relações de gênero, estabelecendo, a partir delas, um processo de dominação-subordinação. Este só pode, então, se configurar em uma relação social. Pressupõe-se, assim, a presença de pelo menos dois sujeitos: dominador (es) e dominado(s).

Dessa maneira, o entendimento das relações de gênero envolve a percepção de que elas são uma construção social fundamentada na diferenciação biológica dos sexos, manifestada por meio de dinâmicas de poder e subordinação, evidenciada pela discriminação de papéis, tarefas, normas e comportamentos atribuídos a homens e mulheres na sociedade. Logo, é notável uma estrutura social sexista, isto é, baseada nas características de gênero, de modo que seus papéis sociais são vinculados a essa especificidade (Saffioti, 2004).

As disparidades entre homens e mulheres já começaram a se manifestar nas sociedades antigas. Segundo Beauvoir (1970), a supremacia masculina foi sustentada por privilégios que os homens detinham sobre as mulheres. A gestação, o processo de dar à luz, o ciclo menstrual e a maternidade reduziam a capacidade laboral das mulheres, levando-as a períodos prolongados de incapacidade. Esses elementos, combinados com a alta taxa de reprodução, resultavam na falta de capacidade das mulheres para contribuir para o aumento dos recursos. Dessa maneira, a sobrevivência da mulher e dos filhos era vinculada aos produtos adquiridos pela caça e pesca dos homens, sendo as tarefas domésticas, as únicas adequadas para as mulheres, uma vez que permitia conciliar com o papel de mãe.

Em contrapartida, o homem, por meio de suas vivências, era capaz de desenvolver suas habilidades de caçar, desenvolver novas ferramentas, métodos, táticas, ou seja, sempre inovando e elevando suas experiências para além de um mero ciclo repetitivo. Além disso, obtendo sucesso em suas caças, o homem além de atingir metas, ganhava reconhecimento e, junto a ele, poder. Dessa forma, nota-se, que a mulher que era incapaz de realizar as mesmas atividades, era excluídas e não tinham possibilidade de alcançar o mesmo lugar obtido pela figura masculina (Beauvoir, 1970).

De acordo com Reed (2008, p. 44) “Nenhuma mulher dependia de um homem para seu sustento, e nenhuma criatura dependia de um pai ou inclusive de uma mãe para se manter”. A mulher sempre exerceu um papel significativo na contribuição social e econômica do seu grupo familiar, a desvalorização das atividades atribuídas às mulheres teve início a partir da percepção de que o homem era essencial para procriação, gerando assim ainda mais lucro para o capitalismo. Em consequência disso, a mulher é desvalorizada socialmente e é delegada ao

papel exclusivo de reprodutiva da linhagem e herança, bem como objeto de satisfação sexual (Saffioti, 2004).

Em conformidade, Engels (2019, p. 75) afirma:

(...) A mulher foi degradada, escravizada, tornou-se escrava do desejo do homem e mero instrumento de procriação. Essa posição humilhante da mulher, que aflora principalmente entre os gregos do período clássico, foi gradativamente floreada e dissimulada e, em parte, revestida de formas atenuadas; mas de modo algum foi eliminada.

Vale salientar, que a opressão das mulheres pelo patriarcado persiste até os dias atuais, uma vez que a ideologia patriarcal foi enraizada e reproduzida em instituições sociais, a exemplo de instituições religiosas de origem judaico-cristã que exercem um forte domínio e controle sobre a sociedade. Nesse contexto, desempenham um papel fundamental, provendo padrões de comportamento que enfatizam a submissão das mulheres e a obediência aos homens, ou seja, retrata a mulher como o sexo subordinado, desprovida de autonomia e liberdade (Beauvoir, 1970).

É importante ressaltar, que a relação entre capitalismo e patriarcado é um tópico debatido e relevante. Observa-se uma interação complexa entre esses sistemas que, em muitos aspectos, fortalecem mutuamente suas estruturas. Apesar da entrada da mulher no mercado de trabalho ter sido um avanço em termos de igualdade de gênero, a ideia do capitalismo adentrar a mulher nesse espaço foi apenas uma estratégia de aumentar sua produtividade e reduzir despesas, tendo em vista que as mulheres não eram e não são remuneradas de forma igualitária em comparação aos homens, destacando assim, uma persistente desigualdade de gênero. Em concordância Lira (2016, p. 50-51):

Apesar de a mulher ter ocupado os espaços da produção, pouco alterou seu papel na reprodução. Há, ainda, uma dupla atribuição da mulher no trabalho, que envolve a produção e a reprodução. Estudos afirmam que sua atribuição principal remete ao caráter reprodutivo/doméstico, que se manifesta através de fatores que se notabilizam na sociedade: a desigualdade na inserção no mercado de trabalho e nas condições salariais, a dupla jornada de trabalho, a posição subordinada no processo de trabalho e a discriminação da mulher na esfera pública.

Dessa forma, o capitalismo, como um sistema econômico, muitas vezes opera em relações de dominação, onde a acumulação de capital e o lucro são os principais objetivos. Isso, por sua vez, pode se manifestar de maneiras que perpetuam o machismo na sociedade. Assim, a opressão é a condição primordial para o crescimento de poder e o estímulo de desigualdade social (Silva, 2011). Segundo Santiago (2007), há portanto, uma relação de dependência dialética, dominação-opressão.

Outrossim, o patriarcado desempenha um papel significativo nessa dinâmica, uma vez que historicamente estabeleceu normas de gênero que relegaram as mulheres ao papel de

cuidadoras e provedoras não remuneradas em grande parte da sociedade. À medida que as mulheres ingressaram no mercado de trabalho, essas normas não foram completamente superadas. Nesse contexto, pode-se considerar, que embora seja um sistema arcaico, seguiu em paralelo com a sociedade e adaptou-se a ela (Lira, 2016).

Logo, o patriarcado pode ser entendido como um conjunto de atitudes que ratificam a relação de dominação e submissão em várias esferas da vida social, econômica, política, psicológica e sexual. Além disso, permeia tanto os espaços públicos como os privados e, contribui para a redução da mulher a objeto e/ou mercadoria, negando assim suas capacidades e potencialidades. Assim como a submissão ao gênero masculino, onde com seus corpos apropriados, mulheres se encontram oprimidas, sem voz ou ignoradas quando alguma resistência às imposições é encontrada, estabelecendo assim a naturalização dos papéis de gênero impostos na sociedade e validando a hierarquia de poder entre homens e mulheres (Ferreira, 2019).

Ao instituir essa dinâmica de poder e controle dos homens sobre as mulheres, presume-se uma relação de violência que se origina a partir do domínio masculino, especialmente dentro do contexto familiar. Esse processo de territorialização do poder não se restringe apenas a uma dimensão geográfica, mas principalmente a uma dimensão simbólica. Em conformidade, Bourdieu (2012, p. 7-8) afirma:

(...) Sempre vi na dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento.

Por assim dizendo, a violência simbólica seria a naturalização da dominação masculina, sendo vista como algo normal para o sujeito dominado. Cabe frisar, que o indivíduo passivo dessa relação de dominação não é de acordo com tal realidade, no entanto, o sujeito encontra submisso e aprisionado psicologicamente, o que impede a busca por uma libertação ou uma mudança, ou seja, o rompimento do ciclo de violência. A submissão representa uma forma de humilhação, que o mantém sempre sobre controle, dócil e sem esperança, sempre dependente do dominador (Gois, 2008).

A violência contra mulher é um problema mundial demograficamente crescente e que se dispersa por várias direções e, lamentavelmente, é considerada como algo inexistente aos olhos de uma sociedade que não quer enxergar sua dura realidade – naturalização (Gois, 2008).

4. MOVIMENTOS SOCIAIS E FEMINISMO - A LUTA EMANCIPATÓRIA E A BUSCA POR EQUIDADE

A história evidencia que a luta das mulheres por um lugar na sociedade tem sido incessante, ainda que muitas vezes considerada inapropriada e dispensável. Em resposta a exclusão sofrida, surgem manifestações.

Os movimentos sociais e o feminismo representa a luta emancipatória das mulheres e a busca pela equidade de gênero ao longo da história, visando abolir a discriminação em várias esferas da sociedade. É mister, por oportuno, a compreensão de Ribeiro (2018, p. 44), ao referir que, “de forma geral, pode-se dizer que o objetivo do feminismo é uma sociedade sem hierarquia de gênero – o gênero não sendo utilizado para conceder privilégios ou legitimar a opressão”. Assim, o ponto de partida em suas discussões é a dominação masculina.

Constata-se, que feminismo tem suas origens nos movimentos sociais e começou a se desenvolver como um movimento de gênero, a partir de desafios, mobilizações e mudanças significativas na época em que a própria mulher descobre um 'perfil feminino combativo' que antes não existia, assim, percebendo que poderia assumir um papel de protagonista e controlar sua própria vida, superando padrões e preconceitos (Ribeiro, 2018).

Outrossim, o movimento feminista no Brasil foi dividido em três ondas distintas de feminismo. Assim sendo, a primeira onda ocorreu no início do século XIX. Essa fase do feminismo foi fortemente centrada na luta pelo direito de voto das mulheres, embora também abrangesse reivindicações relacionadas a outros aspectos da vida das mulheres, como direitos na família e direitos trabalhistas, ou seja, lutando contra a discriminação no ambiente de trabalho, aspirando oportunidades de carreira e também buscando paridade com os parceiros em termos de responsabilidades familiares (Ribeiro, 2018).

Em contrapartida, a segunda onda, muitas vezes chamada de "neofeminismo", compreende o período entre as décadas de 1970 e 1980, abordando questões mais amplas de igualdade, incluindo direito ao prazer e contra a violência sexual, valorização do trabalho da mulher, combate à discriminação, questionamento das normas tradicionais de gênero, portanto, incorporando diversas frentes de luta. Em conformidade, Fougeyrollas-Schwebel (2009, p. 144), ao declara:

O feminismo como movimento coletivo de luta de mulheres só se manifesta como tal na segunda metade do século XX. Essas lutas partem do reconhecimento das mulheres como específica e sistematicamente oprimidas, na certeza de que as relações entre homens e mulheres não estão inscritas na natureza, e que existe a possibilidade política de sua transformação. A reivindicação de direitos nasce do descompasso entre a afirmação dos princípios universais de igualdade e as realidades de divisão desigual

dos poderes entre homens e mulheres. Nesse sentido, a reivindicação política do feminismo só pode emergir em relação a uma conceituação de direitos humanos universais.

Ademais, vale salientar, que desde a década de 90 até os dias atuais, testemunhamos a terceira onda do feminismo, que se caracteriza por uma abordagem mais inclusiva e pela conscientização das interseccionalidades, reconhecendo que as mulheres não são um grupo homogêneo e que suas experiências variam com base em fatores como raça, classe, orientação sexual e outras identidades. “O discurso universal é excludente, porque as mulheres são oprimidas de modos diferentes” (Ribeiro, 2018, p. 45). Dessa maneira, a terceira onda busca desafiar estereótipos de gênero e ampliar o conceito de feminismo, tornando-o mais abrangente e diversificado.

É inegável que os direitos desempenham um papel importante na articulação de diferentes grupos, nações, culturas e sociedades no mundo, entretanto, não consegue por si só derrubar estruturas as quais o sistema já está enraizado. Assim, a busca pelos direitos não deve ser vista apenas como o fim para uma mudança social, mas como um instrumento de articulação e, ao mesmo tempo, uma forma de instigar o empoderamento dos indivíduos (Ribeiro, 2018).

Nesse sentido, a luta por direitos é um passo essencial na promoção da igualdade e na transformação da sociedade como um todo. Em conformidade, Ribeiro (2018, P. 26) afirma que “discutir lugares sociais e romper com uma visão única não é uma imposição - é a busca por coexistência. Ao quebrar a máscara, estamos atrás de novas formas de sociabilidade que não sejam pautadas pela opressão de um grupo sobre outro”.

No Brasil, ao longo das décadas, apesar dos desafios persistentes é possível notar grandes avanços. Entre os marcos do movimento feminista é importante frisar a Constituição de 1988, a qual reconheceu direitos iguais para homens e mulheres, garantindo a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade perante a lei independente de suas características pessoais. Logo, implica que nenhuma forma de discriminação deve ser tolerada, devendo haver um tratamento justo e imparcial a todos os cidadãos perante as instituições jurídicas; além disso, garante proteção da integridade física e moral, e ainda, que todos os cidadãos tenham direito de agir de acordo com sua própria vontade, dentro dos limites estabelecidos pela lei (Brasil, 2006).

Além disso, é perceptível, que a luta pelos direitos das mulheres e pelo fim da violência de gênero está intrinsicamente ligada ao contexto em que ocorre, pois, embora as raízes do movimento feminista possam ter sido rastreadas no século XIX e ainda continue a ser uma força significativa no século XXI, as questões e desafios enfrentados são distintos, assim como suas reflexões acerca de mudanças sociais, políticas e culturais (Zirbel, 2021).

Sob este panorama, vale frisar, que o feminismo e as mídias sociais estão intrinsecamente ligados à sociedade contemporânea. As mídias sociais desempenham um papel significativo na disseminação de informações sobre questões de gênero e equidade. Plataformas como Twitter, Instagram, YouTube, Facebook e blogs são usadas para compartilhar artigos, estatísticas, histórias pessoais e recursos educacionais que aumentam a conscientização sobre desigualdades de gênero e questões feministas. Ademais, percebe-se que fornecem um espaço para o ativismo online, permitindo que pessoas se mobilizem e participem de campanhas e movimentos. Hashtags como #MeToo e #MeuPrimeiroAssédio, ganharam destaque, ajudando a ampliar a conscientização sobre o assédio sexual, a desigualdade de gênero e outros problemas relacionados ao feminismo (Zirbel, 2021).

Ressalte-se ainda, que as mídias permitem que mulheres e pessoas de minorias do gênero compartilhem suas experiências e perspectivas, sem dependerem dos meios de comunicação tradicionais, e ainda, permitem que as pessoas expressem suas identidades de gênero e sexualidade de maneira mais aberta e empoderada, contribuindo para uma compreensão mais ampla da diversidade de experiências e identidades de gênero (Santini; Terra; Almeida, 2017).

Sob esse enfoque, apesar das mídias sociais serem um local de ativismo, também pode ser um espaço usado para o assédio e discurso de ódio. São plataformas onde pessoas de diferentes origens e opiniões se reúnem, e essa diversidade de perspectivas pode levar a conflitos e confrontos. Vale mencionar, que o assédio online envolve o comportamento repetitivo e hostil dirigido a uma pessoa ou grupo, muitas vezes com a intenção de prejudicar, intimidar ou silenciar. Isso pode incluir ameaças, insultos, difamação e perseguição virtual. O discurso de ódio, por sua vez, envolve uma promoção do ódio, preconceito e discriminação (Ribeiro, 2018).

Constata-se, portanto, que embora seja um ambiente que apresente desafios, possibilita a conexão de feministas de todo o mundo, permitindo a troca de ideias, estratégias e apoio mútuo, ou seja, um ferramenta poderosa e crucial na promoção da igualdade e na defesa dos direitos (Santini; Terra; Almeida, 2017).

5. POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Políticas públicas podem ser entendidas como ações, decisões e programas implementados pelo Estado para enfrentar desafios, resolver problemas ou promover o bem-

estar da sociedade em geral. Essas políticas são um conjunto de medidas planejadas e implementadas pelos poderes públicos, sejam eles governos locais, estaduais ou nacionais, com o objetivo de atender as necessidades da população, promover o desenvolvimento econômico, social, cultural, ambiental ou abordar questões específicas, bem como saúde, educação, segurança, etc (Souza, 2006).

Como mencionado anteriormente, no Brasil, o início da implementação das primeiras políticas públicas voltadas para as mulheres em situação de violência ocorreu devido à influência exercida pelo movimento feminista na década de 70 e, embora se note que essa problemática é um fenômeno antigo, foi considerado como um problema de saúde pública à poucas décadas (Brasil, 2015).

As políticas públicas de assistência e proteção da mulher em situação de violência de gênero visa combater, oferecer apoio e proteção às mulheres que sofrem violência. Dessa maneira, garantindo que as mulheres tenham acesso a serviços de apoio, justiça e cuidado. São políticas planejadas de forma integrada e transversal, envolvendo diversos ministérios e órgãos governamentais e sendo coordenadas pela Secretaria de políticas para as mulheres (SPM), baseando-se em marcos legais como o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), o qual teve início em 2006, a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e o pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, sendo esse lançado em agosto de 2007 (Brasil, 2015).

Vale frisar, que após quatro anos de implementação do pacto, Dilma Rousseff realizou uma revisão, na qual percebeu a necessidade de reformular as estratégias, levando ao lançamento do Programa “Mulher: Viver sem Violência”, tendo entre suas estratégias a criação da Casa da Casa Mulher Brasileira, introduzida em 2013. Esse programa transformou o paradigma de combate à violência contra as mulheres, uma vez que unificou, expandiu e coordenou os recursos públicos direcionados ao enfrentamento da violência de gênero, seguindo as diretrizes da Lei Maria da Penha, que não só estabelece medidas de proteção, mas também incorpora ações de prevenção (Brasil, 2015).

O espaço oferece atendimento holístico através de um serviço com funcionamento de 24 horas, todos os dias da semana, promovendo cuidado humanizado e atuando através de uma equipe multidisciplinar. Além disso, priorizando o respeito à diversidade, sem discriminação de qualquer espécie. Dentre os serviços ofertados para fim de contribuir na quebra do ciclo da violência estão: Apoio Psicossocial, Delegacia Especializada, Juizado Especializado em Violência Doméstica e Familiar Contra as Mulheres, Promotoria Especializada, Defensoria

Pública, Serviço de promoção de Autonomia Econômica, Brinquedoteca, alojamento de passagem, etc (Brasil, 2015).

Para além do suporte dos órgãos supracitados, a Casa da Mulher Brasileira dispõem cursos de capacitação para às mulheres assistidas, buscando a autonomia das mulheres, pois presume que ao fornecer conhecimento e habilidades essas poderão ser capazes de reconstruir suas vidas (Brasil, 2015).

A mulher que está presa em um relacionamento violento pode sofrer uma série de impactos psicológicos. Isso inclui perda de autoestima e autoconfiança, e ainda, adquirir ansiedade, depressão e/ou outras. Pode ainda sentir que não tem controle da sua própria vida e incapaz de ter. “A pessoa sob jugo não é mais senhora de seus pensamentos, está literalmente invadida pelo psiquismo do parceiro e não tem mais um espaço mental próprio” (Hirigoyen, 2006, p. 182).

A psicóloga, no exercício de suas práticas profissionais no equipamento supracitado e em demais instituições, tem um papel fundamental na luta contra a violência contra a mulher, uma vez que não só aborda as consequências psicológicas desses abusos, mas também a prevenção e a conscientização (Monteiro, 2012).

Sem considerar a abordagem ou método escolhido para o atendimento de mulheres vítimas de violência, deve inicialmente estabelecer a relação terapeuta-paciente, mostrando que aquele é um espaço seguro e confiável para que a pessoa possa compartilhar as experiências vividas sem qualquer receio (Patterson; Eisenberg, 1988).

Ademais, dentro das intervenções da psicóloga nas instituições, esta pode realizar intervenções grupais, as quais têm o potencial de gerar transformações positivas. As profissionais da psicologia podem conduzir discussões que levam os participantes a refletirem sobre estereótipos de gênero arraigados que podem contribuir para a violência, promovendo uma compreensão mais profunda das expectativas de gênero e desafiando normas para fomentar relacionamentos mais saudáveis (Monteiro, 2012).

Entre as possíveis técnicas empregadas pela psicóloga nesse contexto, há o Círculo de Cultura, desenvolvido pelo educador e filósofo Paulo Freire, que surge com um grande papel na educação de grupos. Por meio do círculo se estabelece o diálogo entre as partes participantes e como apresenta Cavalcante (2008, p. 102): “através do diálogo as pessoas passam a atuar, sentir e pensar como sujeitos e permitir que outras pessoas que os rodeiam também sejam sujeitos críticos de sua própria história”. Assim sendo, percebe-se que, através da palavra, se busca causar reflexão e ação nos indivíduos, resultando em uma intervenção que extrapola os

limites educacionais e, quando aplicado, se adapta às diferentes realidades vividas pelas mais diversas comunidades e coortes.

A partir da utilização dos elementos culturais, da experiência humana, tem-se noção do círculo de cultura:

É um espaço circular de expressão do ser. Partindo da codificação da realidade, o educando procede a decodificação para voltar a codificá-la. É, portanto, um espaço reflexivo e participativo. O ser é reconhecido como individualidade dentro do coletivo (Cavalcante, 2008, p. 105).

O sujeito então passa por um processo de reinterpretação da realidade a partir do próprio distanciamento dela, permitindo a visualização de contextos por um olhar mais crítico, além de conferir a esse sujeito capacidade de fala e de ser percebido com indivíduo perante um grupo mediante sua participação, seja pela fala ou observação dos demais presentes.

A metodologia do círculo é baseada no diálogo entre os participantes. Através de um mediador (animador), que conduz o tempo e instiga os demais presentes se faz com que o instrumento principal, as palavras, sejam detectadas como “síntese da compreensão” da realidade (Cavalcante, 2008). Por meio dessas palavras geradas busca-se o reflexo da realidade oprimida daqueles indivíduos e a troca de saberes entre eles.

Outra técnica que pode ser utilizada pela psicóloga, é o Teatro do Oprimido, uma ferramenta mundialmente reconhecida, desenvolvida pelo diretor, professor e reconhecido teatrólogo brasileiro Augusto Boal por volta de 1970. Reúne através de uma metodologia política, artística e ética uma pluralidade de técnicas teatrais e exercícios que afloram a sensopercepção daqueles sujeitos que estão envolvidos no processo (Conceição, 2018).

Utilizado como forma de transformação social, o teatro do oprimido quebra o que Tavares e Araújo (2011) chamaram de teoria da quarta parede: limitação imaginária que foi criada para separar o público daqueles que estão em cena. Encarado como algo que possui suas raízes muito bem estabelecidas, o teatro do oprimido suscita uma reflexão crítica, responsável por gradativamente propiciar uma conscientização social a partir de uma realidade concreta. O sujeito que atua é responsável pela ação dramática e criativa, por meio de suas observações ele conquista em meio a cena o direito de agir, além da liberdade e autonomia de construir possíveis soluções para uma condição que lhe foi previamente exposta. Diante do protagonismo que lhe foi concedido o indivíduo pode denunciar situações opressoras. Mediante a uma dramaturgia compartilhada acontece uma revolução singular entre indivíduo-indivíduo e indivíduo-comunidade capaz de devolver os poderes que em algum momento foram expropriados de determinado grupo.

Além das técnicas mencionadas, destaca-se ainda a Arte-Identidade. A partir dos trabalhos realizados com a expressão dos movimentos pela dança e através da experiência criada pela biodança, surge com Gois a arte-identidade. A arte nesse contexto é tida como forte forma de se obter a expressão a identidade do ser humano (Castro, 2009), portanto, de demonstração de como o homem se insere no mundo, como ele percebe-se nele e estabelece as relações perante os outros indivíduos.

A partir da representação da realidade por meio da expressão artística encontra-se ambos um compromisso terapêutico como pedagógico: considera-se nesse processo a construção do conhecimento e redescoberta do ser a partir de uma didática vivencial que busca resgatar o que do sujeito lhe é único e se mostra expropriado, sua própria identidade. De acordo com Gois (2005), a arte é vista como um processo dinâmico de recriação, não apenas um mero resultado. Ela não é algo fixo, mas sim uma oportunidade para ser tanto individual quanto coletivo. A arte e identidade estão intrinsecamente ligadas, uma vez que você se envolve com a arte, está contribuindo diretamente para o desenvolvimento da identidade.

A atividade proposta pela arte-identidade é composta pelos mais diversos meios de produção e de representações da realidade. Por meio de materiais como argila, quadros, papel e lápis, o sujeito pode visualizar sua realidade e expressá-la, e as questões que nela rodeiam. É neste papel de produzir as situações do cotidiano que se cria um movimento de busca em si mesmo de coisas nunca questionadas, de identidades oprimidas e resignadas que agora passam a entender-se no mundo e a desenvolver-se como criadoras (Castro, 2009). O mesmo movimento ocorre pela maneira teatral que, assim como no teatro do oprimido, busca a retratação da realidade do sujeito enquanto indivíduo e quanto sua coletividade, evidenciando a opressão dos ali presentes e os colocando no lugar de encará-las. Neste processo o facilitador necessita perceber as potencialidades que surgem, permitindo que os participantes se sintam livres para produzir, ousar e vivenciar sua produção (Castro, 2009).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa teve como objetivo geral verificar os possíveis fatores socioculturais que favorecem e sustentam a violência contra a mulher no âmbito doméstico a partir de uma revisão de literatura. É um tema muito importante, ao investigar essa problemática, a pesquisa contribui para uma compreensão mais profunda dos fatores socioculturais que contribuem para a perpetuação da violência contra a mulher. Além disso, proporciona conscientização da sociedade sobre a gravidade desse fenômeno.

Diante do percurso histórico posto em evidencia, é transparente o quão se evoluiu por meio de movimentos sociais no caráter de atenção as mulheres. Entretanto, ainda é necessário muito progresso, pois as estatísticas contra violência ao gênero feminino são altas e crescem cotidianamente.

Ao identificar e desconstruir estereótipos de gênero e normas culturais que alimentam a desigualdade e a violência, a pesquisa promove uma transformação social significativa. Essa compreensão aprofundada não só ajuda à criar programas de intervenção e prevenção mais eficazes, mas também embasa a criação de políticas públicas voltadas para proteção da mulher, baseadas em evidências científicas.

Com a finalização da pesquisa foi possível concluir que, a psicóloga alcançou seu espaço nas instituições públicas. O fato da psicóloga ter estabelecido sua presença em ambientes tão diversos sugere uma resposta positiva à crescente conscientização sobre a importância da saúde mental na sociedade. Essa conquista também reflete uma mudança nas percepções sociais, reconhecendo o papel fundamental da psicóloga não apenas em situações clínicas, mas também em contextos mais amplos de intervenção social.

O modelo de intervenção nesses espaços é caracterizado por um trabalho multidisciplinar, envolvendo diversas áreas do conhecimento, assim sendo, a psicóloga atua em conjunto com outros profissionais e não isoladamente. O objetivo central da intervenção psicossocial é empoderar a vítima ao ponto de que essa seja capaz transformar sua realidade, alcançando seus propósitos e metas pessoais. Portanto, as técnicas supracitadas buscam manifestar no sujeito uma autoconsciência e fazer surgir o empoderamento. Ademais, a psicóloga desempenha um papel crucial ao orientar a vítima sobre seus direitos, direitos esses garantidos pela Lei Maria da Penha, os quais são muitas vezes desconhecidos.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, M. M de. **Como prepara trabalhos para cursos de pós-graduação – noções práticas**. São Paulo: Atlas, 1995;

BEAUVOIR, S de. **O Segundo Sexo: Fatos e Mitos**. São Paulo: Difusão Europeia de Livro, 1970;

BOURDIEU, P. **A dominação Masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012;

BRASIL. Secretária da Saúde. **Vigilância da Violência no Rio Grande do Sul**. Rio Grande do Sul: Boletim Epidemiológico, 2018;

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. **Dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2006;

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Políticas Para Mulheres. **Diretrizes Gerais e Protocolo de Atendimento da Casa da Mulher Brasileira.** Brasília, 66p, 2015;

EXAME. **Brasil está diante de um aumento de violência contra a mulher**, 2023. Disponível em: <https://exame.com/brasil/brasil-esta-diante-de-um-aumento-de-violencia-contra-a-mulher-diz-pesquisadora-do-datafolha/>. Acesso em: 27 abril, 2023;

CAVALCANTE, R. A Educação Biocêntrica Dialogando No Círculo de Cultura. **Pensamento Biocêntrico**, Pelotas, v. 10, n. 07, p. 1-239, 2008;

CASTRO, S. G de. 2009. **Diálogos e Vivências Sobre Arte e Identidade Com Jovens do Bom Jardim.** Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2009;

CERVO, L. A.; BERVIAN, A. P. **Metodologia Científica.** São Paulo: Prentice Hall, 2002;

CONCEIÇÃO, F. Do teatro engajado ao teatro do oprimido. In: BEZERRA, P. A.; PARO, A. C.; CANDA, N. C.; TURLE, L (Orgs.). Teatro do Oprimido: práticas político-pedagógicas - "Ensaios para a revolução". **Cadernos do GIPE-CIT**, Salvador, v. 22, n. 40, p. 1-229, 2018;

CUNHA, M. B. Violência contra a mulher, direito e patriarcado: perspectivas de combate à violência de gênero. In: XVI Jornada de iniciação científica de direito da UFPR, 7, 2014, Curitiba. **Jornada de Iniciação Científica...** Curitiba: UFPR, 2014. 170 p. p. 149-170;

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado.** São Paulo: Boitempo, 2019;

FERREIRA, M. M. Sub-representação das Mulheres na Política no Brasil: reflexos de uma cultura patriarcal?. **Universidade do Porto**, Rio de Janeiro. p. 209-223, 2019;

FOUGEYROLLAS-SCHWEBEL, D. Movimentos Feministas. In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H; SENOTIER, D. (Orgs.). **Dicionário Crítico do Feminismo.** São Paulo: UNESP, 2009;

GOIS, L. W. C de. Arte-Identidade. **Pensamento Biocêntrico**, Pelotas, v.18, n. 5, p. 1-198, 2005;

GOIS, L. W. C de. **Saúde Comunitária: Pensar e fazer.** São Paulo: Hucitec, 2008;

HIRIGOYEN, M. **A Violência no Casal: da coação psicológica à agressão física.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006;

LIRA, T. S. V. 2016. **O Sentindo do Trabalho Infantil Doméstico: particularidades e contradições na esfera da reprodução social nas economias periféricas dependentes.** Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2016;

- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 2003;
- MONTEIRO, S. F. 2012. **O papel do psicólogo no atendimento às vítimas e autores de violência doméstica**. Monografia (Graduação em Psicologia) - Faculdade de Ciências da Educação e Saúde, Centro Universitário de Brasília, Brasília, 2012;
- PATTERSON, L. E; EISENBERG, S. **O Processo de Aconselhamento**. São Paulo: LTDA, 1988;
- REED, E. **Sexo contra sexo ou classe contra classe**. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2008;
- RIBEIRO, D. **Quem Tem Medo do Feminismo Negro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018;
- SAFFIOTI, H. **Gênero, Patriarcado, Violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004;
- SANTINI, R.; TERRA, C.; ALMEIDA, A. Feminismo 2.0: A Mobilização das Mulheres no Brasil Contra o Assédio Sexual Através das Mídias Sociais (#PRIMEIROASSEDIO). **P2P & Inovação**, Rio de Janeiro, v. 3, n.1, p. 149-164, 2017;
- SILVA, C da. 2011. **UMA REALIDADE EM PRETO E BRANCO: as mulheres vítimas de violência doméstica**. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - PUC, São Paulo, 2011;
- TAVARES, M. G.; ARAÚJO, B. V de. A Relação Ator-Palco-Plateia: Um Estudo da Aprendizagem do Devir-Consciente no Teatro. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 13, n. 3, p. 194-205, 2011;
- ZIRBEL, I. Ondas do Feminismo. **Blogs de ciência da Universidade Estadual de Campinas: Mulheres na Filosofia**, v. 7, n. 2, p. 10-31, 2021.